



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SOBRE O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Histórico Departamento de Educação

A atividade da Educação municipal em São João da Boa Vista surgiu em 1977 quando a estrutura era o Serviço de Promoção Municipal (SERPROM) e abrangia os setores: de Educação e Cultura, Promoção Social e Saúde e de Esporte e Turismo. As atividades eram voltadas para as crianças carentes a fim de fornecer alimentação e higiene e a educação tinha como Chefe a Sr^a Maria Angelina Mancini.

Em 1981, eles deixaram de ser setores e foram desmembrados em serviços: Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Esporte e Turismo que proporcionavam atividades pedagógicas e recreativas para as crianças cujas mães trabalhavam fora de casa e não tinham onde deixar seus filhos. No início, as crianças ficavam todas juntas, independentemente da idade. Na sequência foram divididos em faixa etária para um melhor desenvolvimento e após os sete anos eles ingressavam no ensino regular e obrigatório nas unidades do estado.

Já em 1983, os setores passaram a ser departamentos, e então, criou-se o Departamento de Educação, tendo um diretor responsável. Aos poucos foram iniciando outros projetos pedagógicos com foco na aprendizagem e no desenvolvimento. O primeiro Diretor do Departamento de Educação foi o Sr. Eugênio Ciacco Neto que permaneceu no cargo por mais de dez anos. Na sequência, ocuparam a função: Sônia Sueli de Sousa Zerbetto, Irene De Luca, Durceli Braz, Cléa Áurea Florence Bassi, Vera Lúcia de Oliveira Munhoz e Maria Helena Angelini Santana.

Atualmente o Departamento de Educação é o órgão da Prefeitura responsável pelas atividades educacionais de responsabilidade do município. Ele atende aproximadamente 7.225 alunos distribuídos em 35 escolas entre creches (do berçário ao maternal), ensino infantil e ensino fundamental Ciclo I (do 1º ao 5º ano) e tem como atual diretora a Sr^a Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro.

Competências

1. Propor e implementar as políticas educacionais do Município, levando em consideração sua realidade econômica e social;
2. Coordenar e elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os demais órgãos estaduais e federais à área;



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

3. Coordenar e promover a instalação, manutenção e orientação técnico-pedagógica dos estabelecimentos de ensino oficiais do Município, com a respectiva administração;
4. Planejar e elaborar o calendário escolar, bem como a fixação de normas para a organização didática e disciplinar dos estabelecimentos de ensino;
5. Elaborar estudos e promover a implementação de cursos e programas de formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho local;
6. Coordenar as atividades e programas voltados à erradicação do analfabetismo, em convênio com entidades públicas e privadas;
7. Coordenar e controlar as atividades de apoio ao educando, implantando programas de distribuição de material escolar, transporte, nutrição, merenda escolar e outros destinados à assistência ao educando;
8. Coordenar, elaborar e acompanhar a execução do currículo dos cursos municipais de ensino, de acordo com as normas vigentes;
9. Planejar e coordenar atividades de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais municipais de educação;
10. Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelo Prefeito;

Unidades Administrativas:

I – Gabinete do Diretor, integrado pela:

1. Assessoria de Gabinete.

II – Setor Administrativo da Educação, integrado pela:

1. Seção de Gestão Pessoal;
2. Seção de Gestão Financeira;
3. Setor de Alimentação Escolar;
4. Setor de Abastecimento Escolar;
5. Setor de Manutenção;
6. Setor de Transporte Escolar;
7. Seção de Vida Escolar.

III – Setor de Ensino Infantil, integrada pelas:

1. Seção de Creches Municipais;
2. Seção de Pré-escolas

IV – Setor de Ensino Fundamental.

1. Seção de Séries Iniciais.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Educação

A Assessoria de Gabinete é a unidade encarregada em assessorar o Diretor de Educação no planejamento das atividades desenvolvidas pelo órgão, controlando e acompanhando a sua execução, coordenando a obtenção e distribuição de informações, oferecendo o apoio, buscando elementos subsidiários e prestando orientação para que sejam atingidas as metas definidas; manter entrosamento permanente com a população atendida pelas creches e escolas e outras atividades relacionadas e determinadas pelo Diretor do Departamento de Educação.

O Setor Administrativo da Educação é a unidade encarregada em prover os recursos materiais e gerenciais necessários ao funcionamento das Unidades Educacionais e do Departamento; planejar e adotar providências no que se refere às demandas por suprimentos e serviços da rede de unidades educacionais e controlar o sistema de apontamento, controle de frequência e pagamento do quadro de pessoal da educação.

A Seção em Gestão Financeira é encarregada de dirigir os trabalhos de controle de despesas da Educação, gerenciando os trabalhos para cumprimento das metas traçadas na política da Educação e no Orçamento Municipal.

O Setor de Alimentação Escolar é responsável por coordenar a equipe de nutricionistas, cozinheiros e demais profissionais envolvidos no preparo das refeições, prover os recursos materiais e gerenciais necessários da Alimentação Escolar, respondendo pelo processo de gestão na elaboração e distribuição da alimentação, devidamente equilibrada nutricionalmente, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Setor de Abastecimento e Controle Patrimonial é a unidade encarregada pelo controle de todo o almoxarifado da Educação, priorizando medidas de garantia de materiais e equipamentos à rede municipal de ensino, bem como promover o controle de todo o Patrimônio do Departamento de Educação.

A Seção de Manutenção é a unidade encarregada em garantir a integridade dos prédios da Rede Municipal de Ensino, promovendo reparos em geral, serviços elétricos, hidráulicos e de construção civil.

O Setor de Transporte Escolar é a unidade encarregada pela gestão de contratos e administração da frota de veículos do Departamento e controle de usuários do sistema.

A Seção de Vida Escolar é a unidade encarregada pela coordenação e controle das informações referentes à vida escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino a serem prestadas junto aos órgãos estadual e federal.

O Setor de Ensino Infantil é a unidade encarregada em supervisionar, orientar e acompanhar regularmente o desenvolvimento do processo pedagógico da Educação Infantil, assessorar e estimular a elaboração de projetos e planos de ação a serem realizados pelas unidades escolares com o objetivo de enfrentar desafios do cotidiano escolar, no que se refere a política municipal de ensino relativos a Educação Infantil.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Educação

A Seção de Creches Municipais e seus subordinados são responsáveis em gerenciar o regular funcionamento das Creches Municipais, responsabilizando-se pela supervisão de manutenção, controle de pessoas e demais relacionadas.

A Seção de Ensino Fundamental é a unidade encarregada por supervisionar, orientar e acompanhar regularmente o desenvolvimento do processo pedagógico do Ensino Fundamental, orientar e acompanhar os convênios e programas estabelecidos pelo Departamento, assessorar e acompanhar as unidades escolares com o objetivo de enfrentar desafios do cotidiano escolar, no que se refere a política municipal.

A Seção de Séries Iniciais e seus subordinados são responsáveis em gerenciar o regular funcionamento das Séries Iniciais, responsabilizando-se pela supervisão da manutenção, controle de pessoas e demais relacionadas.

ENDEREÇO

Rua Benjamin Constant, nº 155 – Centro, São João da Boa Vista/SP

CEP: 13870-742

CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

De Segunda à Sexta-feira, das 07 horas às 17 horas.

ATENDIMENTO VIA E-MAIL

E-mail: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Telefone: (19) 3634-2636.

Obs.: excluem-se dos dias de atendimento os finais de semana, feriados e os pontos facultativos.

SERVIÇOS OFERECIDOS AO PÚBLICO

1 – Serviço

Matrículas de alunos em idade de Creche – 04 meses à 04 anos (incompletos)

Descrição

Atendimento aos pais/responsáveis para cadastramento de alunos em fila de espera para matrículas nas creches da Rede Municipal de Ensino e/o conveniadas.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

Público Alvo

Alunos entre 04 meses e 04 anos (incompletos)

Documentação necessária

Cadastro em fila de espera

Cópia de certidão de nascimento da criança, cópia do comprovante de residência;

Comprovante de trabalho dos pais: seja este uma declaração do empregador ou cópia da CTPS (página do registro do empregador), ou cópia do último holerite;

Trabalho Autônomo: Declaração de próprio punho para trabalho autônomo;

Se a família participa de algum programa social apresentar comprovante deste.

-Transferência entre creches da rede municipal

Apresentar Declaração de matrícula da creche em que a criança está matriculada atualmente;

Comprovante de residência

Etapas do Processo

O responsável deve comparecer ao Departamento Municipal de Educação munido dos documentos descritos acima para realização do cadastro. Quando for contemplado com a vaga, o responsável será informado e deverá retirar no Departamento de Educação o Termo de Memorando.

Atendimento

Presencial para cadastro e transferência;

Telefônico para sanar dúvidas e informar o atendimento da solicitação.

Taxa

Não possui.

Previsão de atendimento

Ordem de chegada.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

Prazo máximo atendimento solicitação para da Até 06 meses, segundo TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para matrículas em creche;
Para transferências não se aplica.

Prioridade atendimento de Gestantes, mães acompanhadas de criança de colo.

Endereço de atendimento Rua Benjamin Constant, 155 – Centro (Departamento de Educação)

Horário de atendimento Segunda à sexta feira, das 07:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h

Telefone (19) 3634-2636

E-mail edu-creche@saojoao.sp.gov.br

URBANAS

Creches atendidas EMEB Antônio José Minguini (Bairro Alegre) – Berçário I à Maternal II
EMEB David Arrigucci (Jardim Industrial) – Berçário I à Maternal II
EMEB Eugênio Ciacco (Vila Nossa Senhora de Fátima) – Maternal II
EMEB Gastão Cardoso (Recanto do Jaguarí) – Berçário I à Maternal II
EMEB Hélio de Ornellas (Maestro Mourão) – Berçário I à Maternal II
EMEB Iracema de Carvalho (Jd. Recanto dos Pássaros) Berçário I à Maternal II
EMEB Irmã Hermínia (Solário do Mantiqueira) -Berçário I à Maternal II
EMEB Luci Teixeira (Jardim 1ª de Maio) – Berçário I à Maternal II



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

EMEB Maria de Lourdes (Bairro Santo Antônio) -Berçário I à Maternal II

EMEB Miguel Jorge (Vila Fleming) – Berçário I à Maternal II

EMEB Neusa Dota (Jardim Guanabara) – Maternal II

EMEB Noêmia Rehder (Vila Brasil) – Berçário I à Maternal II

EMEB Sarah Salomão (Jardim Primavera) – Maternal II

EMEB Terezinha Domenichelli (Parque das Resedás) – Berçário I à Maternal II

RURAIS

EMEB Genoefa Pan (RURAL) (Bairro do Macuco) – Maternal I e II

EMEB Nicola Dotta (RURAL) (Pedregulho) – Maternal II

EMEB Pedro Vaz de Lima (RURAL) (Fazenda São Pedro) – Maternal II

PRIVADAS (CONVENIADAS)

Casa da Criança (Av. João Osório, 396 - Centro) - Berçário I à Maternal II

Chafica Antakly (Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, 89 – São Marcos) – Maternal II

2 – Serviço

Matrículas de alunos Educação Infantil / Ensino Fundamental

Descrição

Atendimento aos pais/responsáveis para matrículas de alunos na Rede Municipal de Ensino.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

Público Alvo

Ensino Infantil: Alunos entre 04 e 05 anos

Ensino Fundamental: Alunos entre 06 e 11 anos

Documentação necessária

*** Atendimento Presencial**

Cópia dos seguintes documentos:
Certidão de nascimento da criança;
RG e CPF do aluno (caso tiver);
Carteirinha de vacinação;
Cartão do SUS;
Comprovante de residência;
RG e CPF dos responsáveis;
Declaração de transferência (quando o aluno vier de outra Escola).

Etapas do Processo

O responsável deverá comparecer até a Unidade Escolar mais próxima de residência, munido dos documentos descritos (cópia simples) para realização da matrícula.

Se não houver vaga na escola, o responsável deverá procurar a supervisor(a) de ensino do Departamento de Educação, para que seja encontrada imediatamente uma vaga em alguma escola mais próxima.

Acesso ao Serviço

Presencial

Taxa

Não possui.

Previsão de atendimento

Ordem de chegada

Prioridade atendimento

de Gestantes, mães acompanhadas de crianças de colo.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

Horário de atendimento

Segunda à sexta feira, das 07 h às 17 h.

Pré-Escolas atendidas

URBANA

EMEB ANTONIO DOS SANTOS CABRAL

ALFEU DOVAL, 290 – PQ DOS RESEDÁS

TELEFONE: (19) 3623-3742

EMEB CARVALHO PINTO

PRAÇA JÚLIO MESQUITA FILHO, 2 – JD PRIMEIRO DE MAIO

TELEFONE: (19) 3633-7444

EMEB CLEONICE NASCIMENTO PINTO

RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF, 89 – SAO MARCOS

TELEFONE: (19) 3623-1187

EMEB EUGÊNIO CIACCO

AVENIDA MAUÁ, 83 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

TELEFONE: (19) 3624-2137

EMEB GASTÃO CARDOSO

RUA TABAPUÃ, 794 – RECANTO DO JAGUARI

TELEFONE: (19) 3631-7599

EMEB HÉLIO DE ORNELLAS

RODOVIA SÃO JOÃO/VARGEM, ACESSO DR. JOÃO BATISTA MERLIN S/N

TELEFONE: (19) 3631-2562

EMEB IRMÃ HERMÍNIA MOLAS

RUA GRAZIELA DE GODOY Nº 12 – SOLÁRIO DO MANTIQUEIRA

TELEFONE: (19) 3635-1844



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

EMEB JOSÉ INÁCIO DINIZ

Praça Santa Cruz, 36 – Alegre

TELEFONE: (19) 3631-7100

EMEB LUIZA DE LIMA

RUA JOSÉ JORGE DA ROSA, 1500 – JARDIM IPE

TELEFONE: (19) 3623-4650

EMEB MARIA ANGELINA

RUA JOAO BATISTA DORNELLAS, 35 – JD PROGRESSO

TELEFONE: (19) 3631-0500

EMEB NEUSA DOTA VIEIRA MORAES

RUA CELSO MATIELO PADOVAN, S/N – JARDIM GUANABARA

TELEFONE: (19) 3633-7102

EMEB ROSA BARRADO

RUA SEBASTIÃO CAMARGO, SN – JARDIM CREPÚSCULO

TELEFONE: (19) 3631-1700

EMEB SANDRA MATIELO

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA – SN, SÃO LAZARO

TELEFONE: (19) 3631-0111

EMEB SARAH SALOMÃO

RUA SEBASTIÃO PESSOA ALMEIDA, 210- JARDIM PRIMAVERA

TELEFONE: (19) 3633-1792

EMEB ZIZA ANDRADE

RUA ANDRÉ FRANCO MONTORO, S/N – VILA BRASIL

TELEFONE: (19) 3631-0117



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

EMEB ZIZA MELLO

Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmento, 930 Santo Antônio

TELEFONE: (19) 3633-7001

RURAL

EMEB GENOEFA PAN

ESTRADA VICINAL, SÃO JOÃO DA BOA VISTA /

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – S/N – BAIRRO DO MACUCO

TELEFONE: (19) 3631-7744 / 5704-7308

EMEB NICOLA DOTTA

PRAÇA DA MATRIZ, 36 – PEDREGULHO

TELEFONE: (19) 3625-1142 / 3631-7354

EMEB PEDRO VAZ DE LIMA

RODOVIA SÃO JOÃO DA BOA VISTA/ PINHAL, S/N – FAZENDA SAO PEDRO

TELEFONE: (19) 3633-8687

-

PARTICULAR/CONVENIADA

EMEB CHAFICA ANTAKLY

RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF, 89 – SÃO MARCOS

TELEFONE: (19) 3631-6040

Escolas de Ensino Fundamental

URBANO

EMEB ADÉLIA JORGE ADIB NAGIB



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

RODOVIA SÃO JOÃO/VARGEM, ACESSO DR. JOÃO BATISTA MERLIN N. 1
TELEFONE: (19) 3623-6021

EMEB ANTONIO DOS SANTOS CABRAL

ALFEU DOVAL, 290 – PQ DOS RESEDÁS
TELEFONE: (19) 3623-3742

EMEB GERMANO CASSIOLATO

RUA DAVID DE CARVALHO, N 1125 VILA VALENTIN
TELEFONE: (19) 3633-3421

EMEB JOÃO BATISTA SCANNAPIECO

ADOLPHO DOMINGUES, S/N – NUCLEO DURVAL NICOLAU 2
TELEFONE: (19) 3635-1466

EMEB JOSÉ INÁCIO DINIZ

PRAÇA SANTA CRUZ, 36 - ALEGRE
TELEFONE: (19) 3631-7100

EMEB JOSÉ PERES CASTELHANO

RUA NAPOLEAO CONRADO, 171 – VILA CLAYTON
TELEFONE: (19) 3631-7676

EMEB JOSÉ PROCÓPIO DO AMARAL

RUA OSVALDO AMERICO CARNEIRO, 510 – JD MAGALHAES
TELEFONE: (19) 3623-1483

EMEB LUIZA DE LIMA TEIXEIRA

RUA JOSE JORGE DA ROSA, 1500 – JARDIM IPE
TELEFONE: (19) 3623-4650



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

EMEB MARIA LEONOR ALVAREZ

RUA SANTO MAZZI, 190 – JD SAO PAULO

TELEFONE: (19) 3623-6902

EMEB SARAH SALOMÃO

RUA SEBASTIÃO PESSOA ALMEIDA, 210- JD PRIMAVERA

TELEFONE: (19) 3633-1792

RURAL

EMEB GENOEFA PAN

ESTRADA VICINAL, SAO JOAO DA BOA VISTA / SANTO ANTONIO DO JAR
– S/N – BAIRRO DO MACUCO

TELEFONE: (19) 3631-7744 / 5704-7308

EMEB NICOLA DOTTA

PRAÇA DA MATRIZ, 36 – PEDREGULHO

TELEFONE: (19) 3625-1142 / 3631-7354

EMEB PEDRO VAZ DE LIMA

RODOVIA SÃO JOÃO DA BOA VISTA/ PINHAL, S/N – FAZENDA SÃO PEDRO

TELEFONE: (19) 3633-8687

1 – Serviço

Transporte de Alunos – Ensino Infantil e Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Descrição

Ficha de cadastro para transporte de alunos.

Público Alvo

04 a 17 anos.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

Documentação necessária * Atendimento Presencial	Declaração de Matrícula; Comprovante de Endereço;
Etapas do Processo	<p>Dirigir ao Setor de Transporte Escolar para analisar se no endereço da família existe a possibilidade de transportar o aluno, conforme a setorização de transporte.</p> <p>Para alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, o aluno deve possuir o cadastro do transporte na SED (Secretaria Digital Escolar do Estado de São Paulo)</p> <p>Alunos do Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio (urbano), os alunos cadastram e retiram o passe escolar no Departamento de Educação, (até o dia 10 de cada mês) para utilizar no transporte público coletivo.</p>
Atendimento	Presencial
Taxa	Não possui.
Previsão de atendimento	Segunda às sexta-feira, das 07 h às 11:30 h e das 13:30 às 17:00
Prazo máximo para atendimento da solicitação	Imediata.
Endereço	Rua Benjamin Constant, 155 – Centro
Telefone	3634-2636
E-mail	edu-transporte1@saojoao.gov.br , transporte@saojoao.sp.gov.br



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Educação

TEMPO DE ESPERA DE ATENDIMENTO:

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil

Atendimento por telefone

Recebida a ligação, o atendente ouvirá a solicitação e, a depender do caso, adotará uma das seguintes providências: responderá imediatamente; transferirá para outro atendente especializado no assunto; solicitará que o contato seja feito por outro canal de atendimento ou orientará o usuário a contatar outro órgão, se não se tratar de atribuição do Departamento de Educação.

MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS

Para comunicação com os usuários pelos canais de atendimento, o Departamento de Educação dispõe de:

- No atendimento presencial: servidores e estagiários designados especificamente para esta função;
- No atendimento remoto: 1 linha de telefone fixo, 1 e-mail oficial dedicado para esta finalidade, e 1 rede Wi-Fi com conexão de internet via fibra ótica.

MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS

Qualquer usuário poderá se manifestar sobre os serviços prestados pelo Departamento de Educação na forma de elogios, sugestões, denúncias e reclamações, dentre outros, bem como consultar o andamento de serviços solicitados e expedientes administrativos.

Para manifestações sobre os serviços, o usuário possui duas opções:

- Manifestar-se diretamente ao Departamento de Educação através do e-mail: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br, mencionando no campo “assunto” o tipo da sua



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Educação

manifestação (elogio, sugestão, denúncia ou reclamação) e, no corpo da mensagem, detalhando suas razões e pedidos, mencionando o setor que prestou o atendimento.

A manifestação será encaminhada para o chefe do respectivo setor ou o superior hierárquico do servidor que prestou o atendimento, ou, ainda, para a Diretora do Departamento de Educação, para posterior elaboração e encaminhamento da resposta ao usuário.

- Manifestar-se pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. O usuário pode cadastrar sua manifestação na ouvidoria das seguintes formas: Pelo site com.br ou pelo link disponível no site saojoao.sp.gov.br, mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “educação”; Pelo aplicativo eOuve, disponível pra Android e iOS, mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “educação”; Pelo telefone 0800-7730156 ou (19) 3634-1000 e/ou presencialmente, no Paço Municipal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro.

ESTÁGIO

Por meio do programa de estágios da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, a partir de contratos e parcerias com instituições de educação, o Departamento de Educação conta com estagiários dos cursos de Administração, Pedagogia, Psicologia e Comunicação Social que atuam, sob supervisão, auxiliando as unidades escolares e ao Departamento de Educação em todas as suas áreas e possibilitando a complementação educacional e o desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário